



Prefeitura de
Wagner
Construindo o futuro, agora!

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

Praça 02 de Julho, nº 04, Centro, Wagner-Bahia CEP 46.970-000

Tel.: (075) 3336-2264 | E-mail: secadmwagner@gmail.com

CNPJ 14.694.517/0001-32

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE WAGNER/BA, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DECORRENTES DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, REUNIÕES, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, CONFERÊNCIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, CAMPANHAS, AÇÕES INSTITUCIONAIS E DEMAIS ATIVIDADES OFICIALMENTE PROMOVIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, VISANDO A GARANTIR O SUPORTE LOGÍSTICO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

MODALIDADE: Credenciamento nº. 004/2026

PROCESSO Nº.: 2026/14694517-099

TIPO DE LICITAÇÃO: Credenciamento

DATA: 13 de agosto de 2026

HORA: 10:30 horas

LOCAL: Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Wagner, situado na Praça 02 de Julho, nº. 04, Centro, Wagner/BA, CEP. 46.971-135

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE WAGNER/BA, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DECORRENTES DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, REUNIÕES, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, CONFERÊNCIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, CAMPANHAS, AÇÕES INSTITUCIONAIS E DEMAIS ATIVIDADES OFICIALMENTE PROMOVIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, VISANDO A GARANTIR O SUPORTE LOGÍSTICO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Ao décimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, a partir das dez horas e trinta minutos, na sala de licitações e contratos, situado na Praça 02 de Julho, nº. 04, Centro, Wagner/BA, CEP. 46.971-135, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, instituída a partir do Decreto nº. 012/2025, em sessão reservada, para análise da documentação do edital de credenciamento de restaurantes, de acordo com as especificações constantes no edital nº. 018/2026 e seus anexos. Em seguida, o Presidente da Comissão procedeu à abertura dos envelopes recebidos entre o período de 07/08/2026 à 12/08/2026 para conferência dos demais membros.

Analisando a documentação dos seguintes credenciados: **59.305.010 EUDSON SANTOS BARBOSA**, CNPJ/MF nº. 59.305.010/0001-88, sediada à Rua Adalgisa Martins, s/n, Egito, Wagner/BA, CEP. 46.970-000, tel. (75) 98884-2514, email: falwagner2020@gmail.com; Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: Descrição do objeto, Serviços e Preços, Declaração de concordância com o preço da tabela do município e comprometimento de realização do serviço proposto; Declaração que não emprega menor; Declaração de não acumulação de cargos, vínculo com servidor público e idoneidade; Declaração de nepotismo; Requerimento de credenciamento; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual; Documento de Identificação; CNPJ; Inscrição Estadual; Alvará de Funcionamento; Alvará Sanitário; Atestados de Capacidade Técnica; Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais; Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda; Prova de regularidade com a Caixa Econômica Federal (FGTS); Certidão Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT, expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; Certidão de Concordata de Falência; Certidão Negativa CNJ; Certidão Negativa CGU; **44.518.986 ITALO DE ARAÚJO PERAZZO**, CNPJ/MF nº. 44.518.986/0001-61, sediada à Av. Trajano de Moraes, nº. 80, Centro, Wagner/BA, CEP. 46.971-055, tel. (75) 99920-2161, email: lavajatoperazzo@gmail.com;



Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: Descrição do objeto, Serviços e Preços, Declaração de concordância com o preço da tabela do município e comprometimento de realização do serviço proposto; Declaração que não emprega menor; Declaração de não acumulação de cargos, vínculo com servidor público e idoneidade; Declaração de nepotismo; Requerimento de credenciamento, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual; Documento de Identificação; CNPJ; Inscrição Estadual; Alvará de Funcionamento; Alvará Sanitário; Atestados de Capacidade Técnica; Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais; Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda; Prova de regularidade com a Caixa Econômica Federal (FGTS); Certidão Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT, expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; Certidão de Concordata de Falência; Certidão Negativa CNJ; Certidão Negativa CGU; **46.189.517 DADIANA ALMEIDA DA SILVA SANTOS**, CNPJ/MF nº. 46.189.517/0001-71, sediada à Av. Paulo Souto, s/n, Renovação, Wagner/BA, CEP. 46.970-145, tel. (75) 98859-6030, email: dadianaalmeida5@gmail.com; Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: Descrição do objeto, Serviços e Preços, Declaração de concordância com o preço da tabela do município e comprometimento de realização do serviço proposto; Declaração que não emprega menor; Declaração de não acumulação de cargos, vínculo com servidor público e idoneidade; Declaração de nepotismo; Requerimento de credenciamento, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual; Documento de Identificação; CNPJ; Inscrição Estadual; Alvará de Funcionamento; Alvará Sanitário; Atestados de Capacidade Técnica; Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais; Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda; Prova de regularidade com a Caixa Econômica Federal (FGTS); Certidão Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT, expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; Certidão de Concordata de Falência; Certidão Negativa CNJ; Certidão Negativa CGU;

Logo após verificação da documentação, deliberou-se o seguinte resultado: A Comissão julgadora declara a empresas **59.305.010 EUDSON SANTOS BARBOSA**; **44.518.986 ITALO DE ARAÚJO PERAZZO**; e **46.189.517 DADIANA ALMEIDA DA SILVA SANTOS**, aptas para o presente credenciamento. Informamos que, após a publicação oficial do resultado, a empresa credenciada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar os dados bancários da pessoa jurídica credenciada, incluindo o número do banco, da agência e da conta corrente, para fins de eventual pagamento decorrente do contrato.

A Comissão submete o presente credenciamento para, querendo a homologação pelo Sr. Prefeito Municipal. E sendo homologado, serão convocados os interessados para assinatura do contrato administrativo, nos termos do edital. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão deu por encerrado o presente ato público e, eu Luiz Antônio Vieira de Oliveira, na qualidade de Agente de Contratação, lavrei a presente ata que será assinada, pelo presidente, por mim e pelos demais membros da comissão.

Wagner/BA, 13 de agosto de 2026.


LUIZ ANTÔNIO VIEIRA DE OLIVEIRA
Gerente de Contratos
Decreto nº. 009/2025
Agente de Contratação


ERISVALDO GOMES DA SILVA
Decreto nº. 012/2025
Presidente


ALESANDRA MACÊDO ALVES
Decreto nº. 012/2025
Membro


ÂNGELO SANTOS SANTANA
Decreto nº. 012/2025
Membro